

TURISMO

Prefeitura de Rubineia realiza instalação de boias de demarcação na Praia do Sol

A Prefeitura de Rubineia realizou, na manhã e tarde desta sexta-feira, a instalação de boias de demarcação destinadas à área de banho na Praia do Sol, com o objetivo de reforçar a segurança dos banhistas que frequentam o local.

A ação foi coordenada pelo setor de Turismo, sob a responsabilidade do diretor Frederico Leme, em parceria com o setor de Meio Ambiente, representa-

do pela diretora Alice Viana, contando ainda com o apoio do fiscal de posturas Daniel Cardoso.

A iniciativa visa organizar o espaço aquático, garantir maior segurança, prevenir acidentes e proporcionar mais tranquilidade aos moradores e visitantes, reafirmando o compromisso da administração municipal com o bem-estar da população e dos seus turistas.



REGIÃO

Janeiro Branco: Santa Rita D'Oeste faz ação para cuidar da mente



Na tarde de terça-feira, 20 de janeiro, o Grupo da Melhor Idade de Santa Rita d'Oeste participou da primeira atividade de 2026, marcada por um encontro especial em alusão à campanha Janeiro Branco, que promove a conscientização sobre a importância da saúde mental e do cuidado com as emoções. O momento contou ainda com a participação da população atendida pelo Bolsa Família.

A atividade contou com a presença da secretária mu-

nicipal de Promoção Social, Fernanda Leme, da equipe da Secretaria de Promoção Social, do CRAS, facilitadoras e da Secretaria Municipal de Saúde, reforçando a união entre as pastas na promoção do bem-estar da população.

De forma leve e acolhedora, os participantes foram convidados em uma intervenção lúdica a refletir sobre temas como o autocuidado, a prevenção da ansiedade e da depressão, fortalecendo os vínculos e estimu-

lando o diálogo. O encontro foi encerrado com um lanche especial, promovendo momentos de confraternização e integração entre o grupo.

Ao longo de todo o ano, o Grupo da Melhor Idade participa de ações, campanhas e atividades que valorizam a convivência, a saúde e a qualidade de vida. A Administração Municipal segue comprometida em oferecer iniciativas que promovam cuidado, acolhimento e bem-estar à nossa Melhor Idade.

EMPREENDEDORISMO

Sebrae e Secretaria de Educação definem implantação do Jepp em toda rede municipal

O Sebrae-SP e a Secretaria de Educação de Jales definiram, em reunião realizada na segunda-feira (19/01), a implantação do Programa Jovens Empreendedores Primeiros Passos (Jepp) em toda a rede municipal de ensino. A iniciativa será executada do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, alcançando todas as escolas da rede.

O encontro ocorreu em Jales e contou com a participação das coordenadoras da Secretaria de Educação, Marislei Bercelli Nascimento e Valéria Altimari Alonso, que na ocasião representaram a secretária de Educação, Marynilda Cavenaghi Nacca. Pelo Sebrae-SP, estiveram pre-

sentes a gerente regional Iroá Arantes, o analista de negócios Márcio Neves e o consultor de negócios Francisco Marques.

Durante a reunião, foi definida a execução integral do programa, que tem como objetivo disseminar a cultura empreendedora desde os primeiros anos da vida escolar. O Jepp é uma metodologia do Sebrae-SP voltada à educação básica, que promove o desenvolvimento de competências empreendedoras por meio de atividades práticas, projetos pedagógicos e conteúdos adaptados a cada faixa etária.

O programa trabalha temas como criatividade, planejamento, organização, cooperação,

responsabilidade social e sustentabilidade, estimulando os alunos a identificar problemas, propor soluções e compreender conceitos básicos de empreendedorismo de forma lúdica e contextualizada. As atividades são desenvolvidas em sala de aula, com apoio de materiais didáticos e formação específica para os educadores.

“A decisão de implementar o Jepp em toda a rede municipal representa um avanço importante para a formação das crianças, ao incentivar o protagonismo e o pensamento crítico desde o início da trajetória escolar”, afirmou Francisco Marques, consultor de negócios do Sebrae-SP.



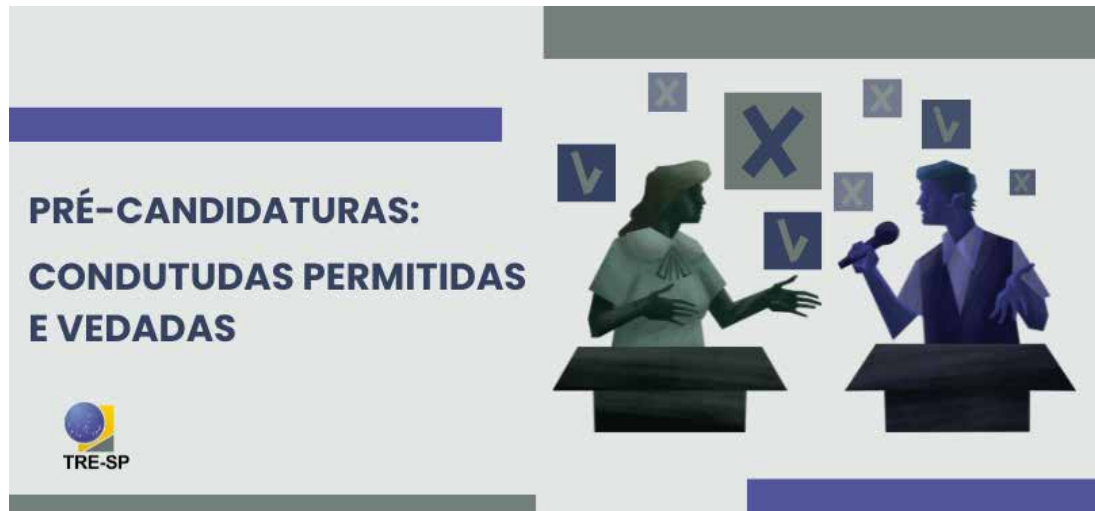
ELEIÇÕES 2026

Pré-candidatos: o que podem e o que não podem fazer antes da campanha eleitoral

O ano eleitoral já começou e partidos e pré-candidatos já começam a promover discussões e eventos para organizar os preparativos do pleito e decidir quem de fato representará seu eleitorado. Essa é a chamada pré-campanha, momento de movimentação política anterior ao início oficial das propagandas eleitorais, que só estarão legalmente autorizadas a partir de 16 de agosto de 2026. Antes dessa data, filiados interessados em se candidatar precisam observar uma série de regras para não cair em proibições estabelecidas na legislação.

As normas buscam manter equilíbrio e isonomia na corrida eleitoral, evitando que algumas pessoas recebam privilégios indevidos, e devem ser respeitadas por partidos, pré-candidatos e pré-candidatas, por veículos de comunicação e também por cidadãos e cidadãs. A regulação sobre o tema se encontra principalmente na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) e na Resolução nº 23.610/2019 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que versa sobre propaganda eleitoral.

No próximo ano, as resoluções que disciplinam as eleições serão debatidas em audiências para possíveis atualizações e levadas ao Plenário do TSE para aprovação. As resoluções regulamentam dispositivos da legislação, infor-



mando as condutas permitidas e vedadas durante o processo eleitoral. Além da propaganda eleitoral, são regulamentados temas como pesquisa eleitoral, registro de candidatura, prestação de contas, reclamação e direito de resposta, entre outros. Confira, a seguir, os principais pontos da legislação sobre o período de pré-campanha.

NÃO É PERMITIDO:

- A lei veda expressamente qualquer tipo de propaganda política paga no rádio e na TV antes do período oficial de campanha eleitoral;
- Pedidos explícitos por votos, ou a utilização das “palavras mágicas”, com a mesma finalidade, também não são admitidos, uma vez que a Resolução TSE nº 23.732/2024 firmou o entendimento de que “o pedido explícito de voto não se limita ao uso da locução

“vote em”, podendo ser inferido no emprego de termos e expressões que transmitam o mesmo conteúdo;

- Emissoras de rádio e de TV não podem transmitir as prévias partidárias ao vivo, pesquisas entre filiados que ajudam a decidir os favoritos para representar o partido nas eleições, o que não impede a cobertura nos meios de comunicação social;
- Não é permitida, ainda, a convocação de redes de radiodifusão, por parte do presidente da República, dos presidentes da Câmara, do Senado e do Supremo Tribunal Federal, para divulgação de atos que representem propaganda política ou ataques a partidos políticos e seus filiados ou instituições.
- A lei também prevê multa de R\$ 5.000 a R\$ 25.000, ou ao equivalente ao custo

da propaganda, se este for maior, para o responsável por material que viole as normas e para o beneficiário, se comprovado o seu prévio conhecimento.

É PERMITIDO:

- Mencionar a possível candidatura, exaltando as qualidades pessoais do pré-candidato, o que, por si só, não constitui propaganda eleitoral antecipada;
- Fazer propaganda dentro do próprio partido, na quinzena anterior à escolha partidária, buscando indicação de seu nome para a eleição, proibido o uso de rádio, TV e outdoor;
- Participar de entrevistas, debates e programas de rádio, TV ou na internet, inclusive com a exposição de plataformas e projetos políticos, devendo as emissoras conferir tratamento igualitário

a partidos e pré-candidatos ou pré-candidatas;

- Compor encontros, seminários e congressos em ambientes fechados, pagos pelos partidos, tratando de temas como planos de governo, alianças partidárias e políticas públicas, divulgados pela comunicação intrapartidária;
- Efetuar prévias partidárias, anunciar nomes de filiados que participarão da disputa e debates entre pré-candidatos;
- Dar posicionamento pessoal sobre questões políticas, inclusive nas redes sociais;
- Realizar reuniões de iniciativa da sociedade civil, de veículo ou meio de comunicação ou do próprio partido, que custeará a reunião, para difundir ideias, objetivos e propostas partidárias;
- Estão autorizadas ainda campanhas de arrecadação de recursos, a partir de 15 de maio de 2026, através de crowdfunding, ou instituições que promovam técnicas e serviços de financiamento coletivo por meio de sites ou aplicativos, que deverão atender a requisitos estabelecidos em lei;
- Nas situações previamente mencionadas, é permitido pedir apoio político e divulgar a pré-candidatura, as ações políticas desenvolvidas e as que se pretende

desenvolver, contanto que não se trate de profissional de comunicação social, no exercício da profissão;

- O impulsionamento pago de conteúdo político-eleitoral somente é válido durante a pré-campanha se o serviço for contratado pelo partido ou pela pessoa que pretenda se candidatar diretamente com o provedor de aplicação, não haja pedido explícito de voto, os gastos sejam moderados, proporcionais e transparentes e sejam observadas as regras aplicáveis ao impulsionamento durante a campanha;
- Por fim, admite-se também promover atos parlamentares e debates legislativos, desde que não sejam feitos pedidos de votos.

DENÚNCIAS

Caso a cidadã ou cidadão identifique a existência de algum ato irregular no período de pré-campanha, é possível auxiliar o processo de fiscalização fazendo denúncia ao Ministério Público, por meio da Coordenadoria Especial de Assuntos Eleitorais. Já propagandas eleitorais irregulares, aquelas promovidas a partir de 16 de agosto, mas em meios vedados, como showmícios, telemarketing e brindes, podem ser denunciadas pelo aplicativo Pardal, desenvolvido pela Justiça Eleitoral, disponível na Google Play e App Store.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
Processo Adm: Nº 049/2025

Objeto: Aquisição de Suplemento Nutricional Oral, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vitória Brasil/SP, para atender a demanda da Unidade Básica de Saúde/Estratégia de Saúde da Família "Jandira Cardoso Olhier"

Empresas vencedoras valor total: R\$ 86.960,00 (oitenta e seis mil e novecentos e sessenta reais): COMERCIAL 3 ALBE LTDA (74400052000191) com os lotes: 1, 3 no valor total de R\$ 46.040,00 (quarenta e seis mil e quarenta reais). RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (05553629000182) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 40.920,00 (quarenta mil e novecentos e vinte reais).

VITÓRIA BRASIL (SP), quarta-feira, 7 de janeiro de 2026

PAULO HENRIQUE MIOTTO
AUTORIDADE DE PROMOTOR



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
Processo Adm: Nº 049/2025

Objeto: Aquisição de Suplemento Nutricional Oral, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vitória Brasil/SP, para atender a demanda da Unidade Básica de Saúde/Estratégia de Saúde da Família "Jandira Cardoso Olhier"

Empresas vencedoras valor total: R\$ 86.960,00 (oitenta e seis mil e novecentos e sessenta reais): COMERCIAL 3 ALBE LTDA (74400052000191) com os lotes: 1, 3 no valor total de R\$ 46.040,00 (quarenta e seis mil e quarenta reais). RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (05553629000182) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 40.920,00 (quarenta mil e novecentos e vinte reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE VITORIA BRASIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

VITÓRIA BRASIL (SP), quarta-feira, 7 de janeiro de 2026

PAULO HENRIQUE MIOTTO
AUTORIDADE COMPETENTE



AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 - CONGRAPAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025
MODALIDADE: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Licitante:	Consórcio Intermunicipal Rio Grande E Paraná – Congrapar
Local De Realização:	Http:// www.blcompras.org.br
Endereço:	Avenida Ana Rocha De Oliveira, Nº 548, Centro, Cep 15770-000 Na Cidade De Três Fronteiras, Estado De São Paulo.
Data E Horário Da Sessão:	06/02/2026 Às 9h15min
Informações:	(17)99677-4545 E-Mail: congrapar@gmail.com
Disponibilização Do Edital	www.congrapar.com.br
Critério de Julgamento	Menor Preço Global Por Lote
Participação	Ampla
Tipo	Aberto
Valor estimado	R\$ 371.276.147,04 (Trezentos e setenta e um milhões, duzentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e quatro centavos)
Publicação	Edital Publicado No Diário Oficial Do Congrapar, Site Da Plataforma Digital Bll, Pncp, Site Oficial www.congrapar.com.br .

DO OBJETO

Registro de Preços na forma de licitação compartilhada para a futura e eventual “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE I.P. E I.O., CONSTRUÇÃO DE REDES DE ENERGIA SECUNDÁRIAS E PRIMÁRIAS EM LINHA VIVA, E, SISTEMAS SOLARES FOTOVOLTAICOS”, conforme especificações detalhadas no termo de referência, a fim de atender as necessidades dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal dos Rios Grande e Paraná - CONGRAPAR”, em conformidade com as características e quantidades especificadas no Termo de Referência (Anexo I).

Sistema de Registro de Preços

Data e hora de início do recebimento das propostas:	Dia 26/01/2026 às 00 horas e 00 minutos.
Data e hora de final do recebimento das propostas:	Dia 06/02/2026 às 09 horas e 00 minutos.
Data e hora limite para impugnação :	Dia 03/02/2026 às 00 horas e 00 minutos.
Data e hora de abertura de início da Sessão Pública :	Dia 06/02/2026 às 09 horas e 15 minutos.

CONGRAPAR, em 23 de janeiro de 2026.

José Basílio De Faria
Presidente CONGRAPAR

Altair Rocha Junior
Pregoeiro

CULTURA

Humor, exagero e poesia cômica marcam apresentação do espetáculo 'La Mama'

Na quarta-feira, 21 de janeiro, o Ponto de Cultura Escola Livre de Teatro foi palco de uma noite memorável para o público jalesense com a apresentação do espetáculo "La Mama", da La Cascata Cia Cômica, grupo vindo da cidade de São José dos Campos (SP). A montagem arrancou risos e aplausos ao unir humor físico, exagero cênico e delicada poesia cômica, reafirmando a força do teatro popular e contemporâneo.

O Teatro Municipal de Jales recebeu um grande público, formado por espectadores de Jales, Estrela d'Oeste e outras cidades da região, demonstrando o alcance e a importância das ações culturais promovidas pela Escola Livre de Teatro. Durante toda a apresentação, a plateia respondeu com muitas risadas, aplausos calorosos e entusiasmo, consagrando o espetáculo do início ao fim.



Com uma linguagem acessível e ao mesmo tempo sofisticada, "La Mama" conduziu a plateia por situações carregadas de comicidade, explorando o riso como ferramenta de reflexão e encantamento. A atuação precisa e o jogo corporal intenso dos artistas transformaram o espetáculo em uma experiência envolvente, marcada pelo diálogo direto com o público e pela valorização da expressão artística como encontro coletivo.

A apresentação integra o Projeto CULTURA EM MOVIMENTO: 35 ANOS DA ESCOLA LIVRE DE TEATRO DE JALES, que celebra a trajetória e a importância da Escola Livre de Teatro como espaço de formação, difusão cultural e democratização do acesso às

artes cênicas no município e na região.

O projeto é uma realização do Governo Federal, por meio do Ministério da Cultura, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo e a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, viabilizado pelo EDITAL FOMENTO CULTSP - PNAB nº 38/2024, e conta ainda com o apoio da Prefeitura Municipal de Jales.

Ao receber grupos de outras cidades e promover o intercâmbio artístico, a Escola Livre de Teatro reafirma seu papel como ponto de efervescência cultural, fortalecendo a cena teatral local e proporcionando ao público experiências artísticas de qualidade, que unem diversão, sensibilidade e reflexão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 021/2025
Processo nº 049/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89
Contrato nº 001/2026 - Comercial 3 Albe Ltda - CNPJ 74.400.052/0001-91 - R\$ 46.040,00
Contrato nº 002/2026 - Raga produtos Farmacêuticos Ltda - CNPJ 05.553.629/0001-82 - R\$ 40.920,00
Objeto: Aquisição de Suplemento Nutricional Oral, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vitória Brasil/SP, para atender a demanda da Unidade Básica de Saúde/Estratégia de Saúde da Família "Jandira Cardoso Olhier"
Valor Total: R\$ 86.960,00
Assinatura: 19/01/2026
Vigência: 12 meses (até 18/01/2027)

CONSIRJ
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales
CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranaíba - Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Sartana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil
Rua Sebastião Martins, nº 2373 - JD. Samambaia - Jales-SP - CEP 15.700-202
e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

MARIA NEUDE VIEIRA SANTANA DE SOUZA, Diretora Administrativa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales - CONSIRJ no uso de minhas atribuições legais:

CONVOCO o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, a comparecer no período das 08h00 às 11h00min e das 13h00 às 16h30min no Setor de Recursos Humanos do CONSIRJ, sito à Rua Sebastião Martins, nº. 2373, Jd. Samambaia, na cidade de Jales - SP, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta Convocação, a fim de retirada da listagem de documentação exigida, bem como submeter a exames médicos e provimento de vaga:

Classificação	Nº Inscrição	Nome	RG
4º	21627	PEDRO ALEXANDRE ALVES SANCHES	475468363

O não comparecimento no prazo acima mencionado, implicará na **DESISTÊNCIA DO CANDIDATO ACIMA CONVOCADO**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Jales - SP, 23 de janeiro de 2026.

MARIA NEUDE VIEIRA SANTANA DE SOUZA
Diretora Administrativa do CONSIRJ

FOLHA REGIONAL HOJE
FAÇA SUA ASSINATURA
Anual: R\$ 120,00
(4 x R\$ 30,00)
(17) 99664-6889
Email: jn.folharegional@gmail.com

Jales registra 1º homicídio de 2026; em 2025 foram 6 assassinatos no município

Jales: obras na nova praça do Corrego da Resenha seguem em ritmo avançado

Formandos de 89 da FUNEC de Santa Fé do Sul se reúnem em confraternização

Abertura de empresa cresce 10% no comércio em 2025: Jales registra alta percentual

Problemas de Rutávia

Turco Tralli
CHURRASQUEIRO

(17) 99709-4273

JALES CARTUCHOS

• Recargas em Cartuchos de Tinta e Toner
• Venda de Cartuchos Originais
• Remanufaturados

Disk Cartuchos:
(17) 3621.5671

Rua 15, 2249 - Centro - CEP 15700-038 - JALES/SP
e-mail: pablohcarvalho@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
CNPJ 01.815.609/0001-38

ERRATA: Na publicação do dia 07 de Janeiro de 2026 - Quarta-feira. Folha Regional Hoje, Edição 2792, Página 4, Publicação da Portaria de nº 001/2026 -, lê-se a partir de 09 (nove) de janeiro de 2.026 até 23 (vinte e três) de janeiro de 2.026.

NOSTALGIA

Formandos de 89 da FUNEC de Santa Fé do Sul se reúnem em confraternização

Há encontros que o tempo não apaga, há histórias que o coração insiste em guardar. Em 1989, na FUNEC de Santa Fé do Sul, nós estudantes do curso de Educação Física não éramos apenas colegas, éramos sonhos caminhando juntos e aprendendo a ser quem somos hoje.

Entre salas de aula, risadas, desafios e esperanças, construímos laços que o tempo jamais conseguiu desfazer. Cada olhar traz uma memória, cada abraço carrega a saudade de um tempo simples, intenso e verdadeiro.

O relógio seguiu seu curso, a vida nos levou por caminhos diferentes, mas algo permaneceu intacto: a essência daquela turma que acreditava no futuro e que fez da amizade uma lição eterna.

Reencontrar é reviver, é perceber que, apesar dos anos, o sentimento continua o mesmo, a alegria de pertencer, a gratidão por ter vivido e o orgulho de fazer parte dessa história.

Mantendo essa tradição de cinco anos, formandos de Educação Física se reuniram mais uma vez nos dias 16, 17 e 18 de janeiro em um rancho em Santa Fé do Sul, onde a amizade e o carinho superaram distâncias e aproximou a todos em um encontro memorável que, sem dúvida nenhuma, ficará guardado nos corações de todos que participaram e com certeza trará ainda mais formandos nos próximos anos.

Que esta confraternização seja mais do que um encontro, seja um lembrete de que fomos, somos e sempre seremos: a Turma de 1989 da FUNEC – Educação Física – Santa Fé do Sul. Unidos pelas lembranças, fortalecidos pelo afeto e eternizados no coração, porque o tempo passa, mas as memórias verdadeiras permanecem.

** Texto redigido por integrantes da turma*



O cantor Zé Pedro, de Monte Aprazível, foi o responsável por abrihntar e animar a festa



O relógio seguiu seu curso, a vida nos levou por caminhos diferentes, mas algo permaneceu intacto: a essência daquela turma que acreditava no futuro e que fez da amizade uma lição eterna



Formandos do curso de Educação Física da FUNEC de Santa Fé do Sul em 1989